

Senhor recepit
Distribuir - x - h. s. c. m.
A. J. m. v. x - h. s. c. m.
h. s. c. m. 19/05/2008
Lul



Município das Velas
Rua de São João
9800 - 539 Velas

Por determinação de Sua Excelência e
Presidente da A.R. à DAC
2/a 1ª reunião. A
OP. 05.20
Lul

| |
|---|
| Assembleia da República Gabinete do Presidente |
| N.º de Entrada 259470 |
| Classificação 16/231 / / / |
| Data 03/04/2008 |

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia da
República
Palácio de S. Bento
1249 - 068 LISBOA

Ofício nº 1126/2.3.9

| |
|--|
| ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Divisão de Apoio às Comissões CACDLG n.º Único 259470 Entredo/Série n.º 565 Data: 26/05/2008 |
|--|

Excelência,

Tenho a honra de transcrever a seguinte deliberação tomada por esta Câmara em reunião de vinte e quatro de Março de 2008: -----

"-----Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta de deliberação:-----

-----A boa e competente Administração da Justiça é essencial ao Estado de Direito Democrático.-----

-----A confiança e a proximidade da justiça junto dos cidadãos asseguram credibilidade ao sistema e paz social.-----

-----Por outro lado, a configuração da administração da justiça nos Açores deve atender às suas especificidades geográficas insulares e sócio-culturais.-----

-----Tem sido assim, e não se vê motivos de eficiência que justifiquem a standardização do sistema, imitado por um qualquer modelo continental importado.-----

-----É já consensual nos Açores a exigência ao Estado da existência de pelo menos uma comarca por ilha, com excepção do Corvo.-----

-----Está publicamente divulgada a ideia de uma revisão nacional do mapa judiciário que prevê apenas duas comarcas para os Açores.-----

-----Esta opção, sem qualquer explicação substantiva e global assumida, que a confirme ou a desminta nestes termos, merece, desde já, o nosso repúdio.-----



Município das Velas

Rua de São João
9800 – 539 Velas

-----Neste Município existe uma Comarca. Uma Comarca que deve manter-se e aperfeiçoar o seu funcionamento, com os necessários meios humanos e logísticos. Só assim se dará um passo em frente na melhoria da administração da justiça. A sua extinção tenderá a piorar a credibilidade da justiça no País e no Concelho das Velas.-----

-----Nestes termos, a Câmara Municipal das Velas delibera assumir, sobre a reforma do mapa judiciário português e a sua implicação nos Açores, a seguinte posição:-----

-----1 - Rejeitar a extinção do Tribunal existente da Comarca de Velas.-----

-----2 - Defender o princípio da proximidade da administração da justiça, com instalação própria de Tribunal e os necessários recursos humanos fisicamente sedeados na Comarca.-----

-----3 - Dar conhecimento desta posição política ao público em geral e à Assembleia da República, ao Governo da República e ao Parlamento e Governo Regionais".-----

-----A Câmara deliberou aprovar a presente proposta de deliberação.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----“

Paços do Município das Velas, 24 de Abril de 2008.

Com os melhores cumprimentos, *António José Bettencourt da Silveira*

O Presidente,

António José Bettencourt da Silveira